



ATA DA CONTINUIDADE DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PROCESSAR E JULGAR O RDC, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 004/DAC/SBSV/2013, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE USO DE 02 (DUAS) ÁREAS, TOTALIZANDO 43.350,00 M2, LOCALIZADAS NA ÁREA EXTERNA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR/BA – DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, DESTINADAS À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.

Às 14:00 horas do dia 08 de agosto de 2013, no Auditório da Superintendência Regional do Centro Leste - SRCE, localizada do Aeroporto Internacional de Salvador/Deputado Luís Eduardo Magalhães Praça Gago Coutinho, s/nº - São Cristóvão – Salvador/BA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designados pelos Atos Administrativos nº 2736/DA/2013 e 2960/DA/2013, composta por **JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO**, ASII/AUD, Superintendente de Licitações e Compras/DALC; **LUZYARA DE KARLA FÉLIX**, AS II/ADV Procuradora Chefe Regional; **RUTE DE CASSIA SANTOS DE JESUS**, PEM, Gerente Regional Comercial e Logística de Carga/CMCE; **MARCIO FERREIRA DE LIMA**, ASII/ADM, Coordenador de Desenvolvimento Comercial e Mercadológico/CMCE-1; e **JORGE PAULO FERREIRA SPILA**, PSA, Gerente Financeiro/FICE; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao processamento da licitação em destaque, suspensa em 01 de agosto de 2013, para que a licitante CONSÓRCIO EWS ESTACIONAMENTOS SALVADOR, formado pelas empresas Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda – CNPJ/MF sob o nº 01.808.151/0001-33; Well Park Estacionamento e Serviços Ltda – CNPJ/MF nº 86.783.768/0001-02, no prazo legal, apresentar nova proposta de preços no valor mensal de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), acrescida da readequação do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeiro. Iniciados os trabalhos, verificou-se a presença do Sr. Paulo Fernando Zillo, credenciado para representar o CONSÓRCIO EWS ESTACIONAMENTOS SALVADOR e ausência Consórcio CNM/EMPESA/SINART. Registre-se inicialmente que o Consórcio enviou tempestivamente por meio eletrônico (licitasede@infraero.gov.br) a sua nova proposta ajustada, conforme registrado na sessão pública realizada no dia 01/08/2013. Na sequência, a Comissão de Licitação recebeu o original da proposta de preços ajustada, bem como, o Estudo de Viabilidade Econômica consoante



subcláusula 12.4 do Edital. Neste momento, a Comissão de Licitação informou que, por unanimidade de seus membros, a Comissão de Licitação considerou exequível a Proposta de Preços no valor mensal de R\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil reais) e, no mesmo ato, aceitabilidade do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeiro, tendo por base a avaliação dos membros técnicos e financeiro que consideraram exequível a proposta. Assim, consoante subcláusula 12.8 do instrumento convocatório, o Presidente solicitou ao representante do CONSÓRCIO EWS ESTACIONAMENTOS SALVADOR o Invólucro II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Em seguida procedeu-se a abertura do mencionado invólucro, ocasião em que se realizou, nos termos da alínea “a” do subitem 13.1 do Edital, a verificação “on line” no SICAF da regularidade fiscal das empresas componentes do CONSÓRCIO EWS ESTACIONAMENTOS SALVADOR. O relatório contendo a situação das empresas junto ao SICAF e os Documentos de Habilitação foi rubricado pela Comissão de Licitação. A seguir, o Presidente informou que, por unanimidade de seus membros, a Comissão de Licitação considerou habilitado o CONSÓRCIO EWS ESTACIONAMENTOS SALVADOR, porque foi constatado o pleno atendimento das exigências editalícias relativas à Documentação de Habilitação apresentada pela referida licitante, nos termos do subitem 13.9 do Edital. Assim, o CONSÓRCIO EWS ESTACIONAMENTOS SALVADOR foi declarado vencedor do certame. O Presidente comunicou, nos termos do subitem 16.2.3 do ato convocatório, que os autos ficam à disposição dos representantes dos licitantes, para vistas e retirada de cópias, se for o caso, na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras visando a assegurar a defesa dos seus interesses. Em seguida, consultado o representante credenciado sobre a intenção de interposição de recursos administrativos, nos termos do subitem 16 do Edital, o representante do Consórcio EWS Estacionamentos Salvador manifestou-se que não possui interesse em recorrer. Assim, a decisão comunicada foi considerada definitiva e irrecorrível, em virtude da ausência de interesse de apresentar recurso contra as decisões proferidas neste procedimento licitatório pela Comissão de Licitação. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das licitantes presentes.

JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO
Presidente da Comissão de Licitação



LUZYARA DE KARLA FÉLIX
Membro Jurídico

RUTE DE CASSIA SANTOS DE JESUS
Membro Técnico

MARCIO FERREIRA DE LIMA
Membro Técnico

JORGE PAULO FERREIRA SPILA
Membro Financeiro

Licitantes:

Consórcio EWS Estacionamentos Salvador – PAULO FERNANDO ZILLO

Consórcio CNM/EMPESA/SINART – MARIO CORREIA DANTAS DE CARVALHO